

ATA DA 4º (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19º LEGISLATURA.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 9H00, na sede da Câmara Municipal do Natal/RN, situada na Rua Jundiaí, 546, no Plenário Érico Hackradt, sob a Presidência do Senhor Vereador **DICKSON NASSER Jr.**, foi aberta a Reunião Ordinária da comissão de indústria, turismo, comércio e empreendedorismo. Presentes os Senhores Vereadores DICKSON NASSER Jr., LUCIANO NASCIMENTO e CHAGAS CATARINO.

DO EXPEDIENTE - Inicialmente, o Presidente da comissão, Vereador DICKSON JR. abriu a reunião, desejando um bom dia para todos, logo em seguida, passou a palavra para o secretário da mesa, o parlamentar Chagas Catarino, para leitura da ata da 2ª (segunda) reunião da comissão de indústria comércio turismo empreendedorismo realizada em 24 dias do mês de abril de 2023, após leitura foi posto em votação a ata, tendo sido aprovado por unanimidade; Antes de continuar os trabalhos da reunião, foi dado um *pela ordem* ao vereador Luciano Nascimento, que ressaltou a importância da comissão, principalmente no tema do turismo, destacou, ainda, fala do presidente da ABIH, no tocante a notícia de que Natal foi indicado como a 3ª (terceira) localidade mais procurada pelos turistas nacionais, dado indicado pela empresa Azul, destacou os investimentos feitos pela prefeitura do Natal e os avanços nas melhorias para o turismo da cidade, logo em seguida, o presidente da comissão, o parlamentar Dickson Jr. iniciou a designação dos relatores dos projetos de lei, pendentes de pareceres: Projeto de Lei número 160/23, de autoria da vereadora Nina Souza, que dispõe sobre a proibição da comercialização de refrigerantes e similares e estabelecimentos escolares da Educação Básica da cidade de Natal, ficando designado como relator o Vereador Hermes Câmara; Projeto de Lei número 286/21, de autoria do vereador Anderson Lopes, que autoriza a concessão de benefícios fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, o covid-19, ficando designado como relator o Vereador Chagas Catarino; Projeto de Lei número 481/22, de autoria do Vereador Aroldo Alves, que institui a parceria para atendimento de jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ficando designado como relator o Vereador Luciano Nascimento; Projeto de Lei número 602/22, de autoria da Vereadora Margarete Régia, que dispõe sobre a criação do museu virtual da história de Natal e da outras providências, ficando designado como relator, o Vereador Dickson Junior; Projeto de Lei número 611/22, de autoria do vereador Kléber Fernandes, que institui o sistema colaborativo de segurança e monitoramento do município de Natal e da outras providências, ficou designado como relator, a vereadora Margarete Régia; Após designação dos relatores, o Vereador Chagas Catarino solicitou um *pela ordem*, onde destacou a importância dos trabalhos da comissão, sob a presidência do Vereador Dickson Jr, principalmente no que diz respeito as atividades externas implantadas na comissão, parabenizou o prefeito, Álvaro Dias, pela promoção do Arraia Rei do Baião, realizado no bairro da Cidade da Esperança; retornando a palavra ao presidente Vereador Dickson Jr., o mesmo enfatizou que o SEBRAE em parceria com a Prefeitura Municipal de Natal realizou um grande levantamento indicando que em somente 6 (seis) segmentos dos 51 existentes no turismo, possuem 18 mil pessoas empregadas, destacou a reunião da comissão na secretaria de planejamento do município (SEMPRA), onde existem significativos planos para construções de equipamentos turísticos, após as considerações, contendo quórum, passou-se a análise e votação dos pareceres encartados aos projetos: Projeto de lei número 158/22, de autoria do Vereador Robério Paulino, que dispõe sobre o atendimento prioritário em pavimento terreo e estabelecimentos públicos e privados para as pessoas definidas nas leis federais número



10.048 e 13.146 de 2015 no âmbito do município de Natal e da outras providências, teve como relator o vereador Luciano Nascimento, que encaminhou parecer favorável ao projeto de lei, tendo sido acompanhado pelos demais membros da comissão, presentes na reunião, aprovando parecer por unanimidade; Projeto de Lei número 417/22, de autoria do Vereador Robério Paulino, que dispõe sobre obrigatoriedade da exibição de tabelas de preços de serviços prestados em clínicas e hospitais veterinários do município de Natal e da outras providências, teve como relator o vereador Luciano Nascimento, que encaminhou parecer favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da comissão, presentes na reunião; Projeto de Lei número 547/22, de autoria do Parlamentar Robson Carvalho, que dispõe sobre o acesso de animais em feiras artesanatos bazares brechós e similares no âmbito do município de Natal, de relatoria do vereador Luciano Nascimento, que emitiu parecer favorável a matéria, tendo sido acompanhado de forma unanime pelos demais parlamentares, presentes na reunião; Projeto de Lei número 579/22, de autoria do vereador Kleber Fernandes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação de criança e adolescente e estabelecimento de hotelaria e hospitalidade hotéis motéis pensões pousadas no âmbito do município de Natal e da outras providências, com relatoria da vereadora Margarete Régia, da qual emitiu parecer favorável a continuidade do projeto, sendo acompanhada pelo vereadores Luciano Nascimento, Chagas Catarino e Dickson Jr., com aprovação unâime, finalizando a ORDEM DO DIA. Por fim, o presidente da comissão, o vereador Dickson Jr. convidou todos os membros da comissão, além de todos os Vereadores da Casa Legislativa Municipal, para uma visita oficial da comissão, ao Centro de Turismo, no dia 20/06/23, às 10 horas (dia seguinte a reunião), e como não havia mais nada a tratar, encerrou a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, já marcada. A presente Ata foi lavrada por Silvia Barros de Almeida, advogada inscrita na OAB/RN sob o número 10.968, a qual após ser lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Vereadores.

Vereador DICKSON JR.
Presidente

Vereador LUCIANO NASCIMENTO
Vice-Presidente

Vereador CHAGAS CATARINO
Membro

Vereadora MARGARETE REGIA
Membro

Vereador CHAGAS CATARINO
Membro

Vereadora HERMES CÂMARA
Membro